



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 50/92

Apresentada em: 17/8/92

Aprovada em: 17/8 92

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
Rubens José Borges  
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem que, ouvindo o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Prefeito solicitando providências, no sentido de a Prefeitura promover a reconstrução da ponte sobre o córrego Tabatinga, na divisa das propriedades dos senhores José Osório de Sá Filho e Luís José Assis Pereira.

### JUSTIFICATIVA

Com o processo erosivo ocorrido nas margens do referido córrego a antiga ponte desabou.

A reconstrução dessa ponte é de toda necessária para dar boas condições de tráfego aos usuários dessa via.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1992.

  
LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE RESENDE

Vereador

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE

Vereador